



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 33

10/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.170.000,00(Um Milhão Cento e Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2011	Desenvolvimento de Ações de Assistência Social		
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bens e Serviços de Distrib. Gratuita		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
0204001	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2013	Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
0212002	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB		
2067	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		800.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	800.000,00
		Total da Unidade R\$	800.000,00
0213001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .		300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00
		Total da Unidade R\$	300.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.170.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$1.170.000,00

Dotações Anuladas

0205000 SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Dotações Anuladas

0205000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1014	Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17540000	REC. de Operações de Crédito		1.170.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.170.000,00
		Total da Unidade R\$	1.170.000,00
		Valor Total Anulado R\$	1.170.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCCAS DO BREJO VELHO, 10 de maio de 2024

Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00